



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 034/2024
DE 05 DE JUNHO DE 2024

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM
ESTAR SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Público Municipal **RÍVIA KAROLINE NASCIMENTO**, CPF sob o nº 057.744.145-07, para desenvolver a função de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 10/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 05 de junho de 2024.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL